

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Suprimento da avaliação de desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1 e instruído com declaração emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertença, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição de classificação e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Luísa Maria Ferreira Guerreiro, assessora.
Vogais efectivos:

Dr.ª Paula Cristina Coelho dos Santos Silva, técnica superior principal.

Dr.ª Maria Manuela Viegas Calado Amores de Sousa, assessora principal.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Cardoso Virgílio Ferreira, técnico superior principal.

Dr.ª Carla Margarida Simão Matos da Costa, técnica superior de 1.ª classe.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

16 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações sobre elementos integrantes do currículo.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O presente aviso será registado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no prazo de 2 dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

8 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 4161/2008

O Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.) possui uma carreira específica designada como técnico operador de telecomunicações de emergência (TOTE) destinada à execução diária de actividades e processos inerentes ao atendimento de chamadas provenientes do 112, accionamento e acompanhamento dos meios accionados e a prestação de cuidados de saúde ao doente urgente/emergente. Esta carreira é alvo de uma taxa de rotação elevada por razões relacionadas com o elevado grau de *stress* e profunda responsabilidade das tarefas. Na actualidade, as necessidades dos centros de orientação de doentes urgentes (CODU), nomeadamente das delegações de Lisboa e Vale do Tejo, Porto, Coimbra e Faro, ultrapassam em muito o número de operadores em efectividade de funções. Para tal contribuiu a extensão da cobertura dos CODU a todo o território continental, concluída em Agosto de 2006, assim como a tendência de aumento nas chamadas registadas nos últimos dois anos.

Considerando, em simultâneo, o aumento previsto dos meios de emergência e o alargamento da sua distribuição geográfica, no âmbito do plano, em curso, de requalificação das urgências, bem como o previsível aumento de contactos via 112, torna-se imprescindível, de forma a garantir o melhor funcionamento destes novos meios e o melhor apoio no atendimento, reforçar os operadores dos CODU do INEM, I. P.

Face ao exposto, justifica-se a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, que viabilize a prossecução, por parte do INEM, I. P., das atribuições, que lhe foram legalmente cometidas, com qualidade e segurança.

Deste modo, ao abrigo do n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do

Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se que são descongelados, com carácter excepcional, 27 lugares da carreira de técnico operador de telecomunicações de emergência (TOTE) do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., em regime de contrato individual de trabalho, aprovado pelo despacho n.º 28 273/2007, de 19 de Outubro, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Dezembro.

28 de Janeiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 4162/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de Fevereiro, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., o licenciado Afonso Duarte Ribeiro Correia.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de Dezembro de 2007.

28 de Janeiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Currículo

Nome: Afonso Duarte Ribeiro Correia;

Data de nascimento: 19 de Novembro de 1951;

Naturalidade: Lagos.

Habilitações académicas: licenciatura em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia. Actividade profissional: Dezembro de 1975 — admitido no IGEF (Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária) desempenhando funções técnicas no âmbito dos fundos autónomos de investimento; Ingresso, em 1978, no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, concebendo e preparando estudos técnicos de suporte no âmbito da política de preços do sector agro-alimentar;

Novembro de 1983 — nomeado assessor do Secretário de Estado do Comércio Interno;

Outubro de 1984 — nomeado assessor do Secretário de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas; Julho de 1985 — nomeado assessor do Secretário de Estado da Alimentação;

Maio de 1987 — regresso à Direcção-Geral de Concorrência e Preços para coordenar a Divisão de Produtos Vegetais;

Abril de 1989 — nomeado adjunto do Secretário de Estado da Alimentação;

Abril de 1990 — nomeado adjunto do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar;

Entre Fevereiro de 1984 e finais de 1989 — desempenhou, simultaneamente, funções na comissão liquidatária da GELMAR e da FRIGARVE;

Janeiro de 1992 — nomeado vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), cargo que exerceu até Março de 1996;

Abril de 1996 — regresso ao Instituto da Vinha e do Vinho, para cujo quadro de pessoal havia sido transferido em 1990;

Setembro de 1996 — nomeado coordenador da Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV);

Maio de 1997 — nomeado director de serviços de Mercados Vitivinícolas do IVV;

Novembro de 1998 — nomeado vice-presidente do IVV;

De Abril até Julho de 2002 — director de serviços do IVV;

Julho de 2002 — nomeado vice-presidente do IVV;

Fevereiro de 2006 — nomeado presidente do IVV, em regime de substituição;

Março de 2007 — nomeado vice-presidente do IVV, I. P.